



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER N° /2023

“Altera o nome da Escola Municipal D. Pedro I, no povoado Barro Vermelho, que passará a ser denominada Escola Municipal Abelásio Abdias de Sá, e dá outras providências.”

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, parágrafo primeiro, alíneas "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria.

I - DO DISPOSITIVO E TITULARIDADE:

A presente proposição legislativa está formatada como **Projeto de Lei**, sobre o **Nº 14/2023**, tendo como autor o **Vereador Albério Carlos Caetano da Silva**, da sigla partidária “**União**”, trazendo como corolário do projeto, **o artigo 1º das disposições transitórias da Lei orgânica municipal**.

II - DO OBJETO E RELATÓRIO:

Preliminarmente, a presente comissão tem como objetivo à análise sobre formatação e legalidade do projeto de lei, assim como sua viabilidade jurídica. “*Ab initio*”, impende salientar que a emissão de parecer não substitui a vontade dos Ilustres Parlamentares em Plenário, pois estes são compostas pelos representantes eleitos e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento.

Contudo, levando em consideração a prática não obrigatória de apresentação da abaixo assinada para modificação de nomes em estruturas municipais, passa a recomendar que nos próximos projetos apresente-se tal lista, afim de melhor substanciar tais mudanças nominais.

Nos quesitos técnicos, o presente projeto está abacados pelas disposições da Lei Complementar Federal nº 95/1998: O Projeto de Lei em tela, está em conformidade legal uma vez que pereceu os requisitos formais, não podendo confundir com as limitações constitucionais do parlamento no que tange a limitação da iniciativa parlamentar do artigo 61 da Constituição do Brasil, não se aplicam no presente projeto de Lei municipal, haja vista a previsão de competência legislativa.

Av. Apolônio Sales, 495, Centro, Paulo Afonso -BA, CEP. 48.601-200.
Tel. (75) 3282 3850



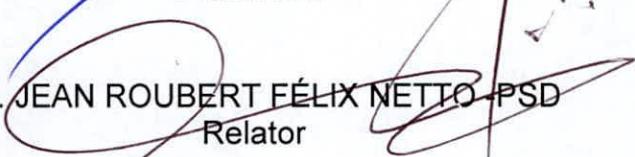
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

III - DO VOTO:

Pelo expor, requer a Comissão **opta pela aprovação** da proposição em tela “**PROJETO DE LEI Nº 14/2023**” no formato legal.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2023.


Ver. PEDRO MACÁRIO NETO - UNIÃO
Presidente


Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO - PSD
Relator


Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
Membro